



PORTARIA Nº 2.266/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PREVISTO NO ART. 2º, INCISOS VI E XI DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, PARA ACOMPANHAMENTO DA PARECERIA COM A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO – FECAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 2º, incisos VI e XI da Lei Federal nº. 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO – FECAM**, composta dos seguintes membros:

- * **CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI – Gestora;**
- * **WILGNE DA CRUZ TOMAZ – membro;**
- * **PATRÍCIA PINTO COELHO – membro;**
- * **MARIANA COSTA JUSTO – membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de janeiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO
MINETI:08683882705 PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2023.01.24 09:16:45 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal